



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL (Nº 06/2022) - PROEX UFAL

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS DO EQUIPAMENTO CULTURAL ABÍ AXÉ EGBÉ

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão, torna público o Processo Seletivo para Estudantes atuarem como Bolsistas do Equipamento Cultural Grupo de Cultura Negra do Sertão Abí Axé Egbé.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **Grupo de Cultura Negra do Sertão Abí Axé Egbé**, é um equipamento cultural vinculado à Pró-reitoria de Extensão, tem o propósito primordial de promover estudos, pesquisas, atividades pedagógicas e artísticas centradas na Educação para as Relações Étnico-Raciais a partir do alto sertão alagoano. Propósito que se concretiza por meio do incentivo à produção artística e à execução de projetos educativos que visam integrar o público estudantil dos diversos níveis e a comunidade alagoana, ao universo cultural afro-brasileiro. Reafirma, assim, o papel social que desempenha enquanto equipamento cultural de uma instituição pública de ensino superior.

1.2 Este Edital selecionará **08 (oito)** bolsistas para atuarem no Abí Axé Egbé, de acordo com o item 3 deste Edital.

1.3 Cinquenta por cento das vagas disponíveis neste edital são destinadas a cotistas raciais (CR) pessoas negras. Em caso dessas vagas não serem preenchidas, serão relocadas para candidato da ampla concorrência.

1.4. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a classificado/a como bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/mensais**. (valor unitário do auxílio: R\$ 400,00 – quatrocentos reais).

1.5 Ao final das atividades, o/a bolsista receberá certificado com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas.

1.6 Poderá participar desta Chamada o/a estudante regularmente matriculado/a nos cursos de **Graduação presencial da Universidade Federal de Alagoas – Campus Sertão**, e que tenha disponibilidade de atuação na cidade de Delmiro Gouveia, para atender as atividades programadas e a carga horária exigida de 12 (doze) horas semanais nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, de acordo com o quadro de vagas do Item 3.1.

1.7 Para o financiamento do presente Edital será destinado o teto Orçamentário de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) relacionado à Ação Orçamentária **20RK: Fomento as Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**, mais especificamente na Fonte Orçamentária: **8.100.000.000**.

1.8 O prazo de vigência das bolsas é de 07 (sete) meses, iniciando em 01 de junho de 2022 e finalizando em 31 de dezembro de 2022.

1.9 Para a efetivação da Bolsa, o docente ou técnico responsável pelo Bolsista deverá cadastrar obrigatoriamente o Plano de Atividades do(a) bolsista, no Projeto de Extensão Abí Axé Egbé no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

1.10 O Bolsista deve registrar o relatório trimestral das atividades desenvolvidas no SIGAA, em data acordada com o/a Docente ou Técnico responsável pelo Bolsista.

1.11 O Pagamento mensal das bolsas está condicionado ao envio obrigatório do Relatório da frequência mensal do/a bolsista para a Secretaria da PROEX, que deve ser efetuado pelo/a Docente ou Técnico responsável pelo/a bolsista até o dia 24 de cada mês, salvo o mês de dezembro que poderá ter calendário diferenciado por questões de fechamento de exercício financeiro anual da Universidade.

1.12 O Relatório da frequência deverá ser registrado através do Instrumento: Relatório de Frequência do/a Bolsista da PROEX

2. DOS REQUISITOS DO/A BOLSISTA

2.1 São requisitos exigidos para que o/a estudante possa ser selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas (item 3.1):

- Ser aluno/a regularmente matriculado/a da Universidade Federal de Alagoas, nos cursos de Graduação **presencial do – Campus Sertão**;
- Ter Coeficiente Médio de Rendimento acumulado igual ou superior a 7,0 (seis) na ampla concorrência e 6,0 (seis) para cotistas negros/as;
- Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
- Não ser beneficiário/a de nenhum outro programa de bolsas da Ufal (não é permitido acumular com quaisquer outros tipos de auxílios/bolsas);

- e) Ter disposição para o trabalho em equipe;
- f) Ser comunicativo/a e ter capacidade para lidar com diferentes públicos;
- g) Ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades programadas e para a carga horária exigida de 12 (doze) horas semanais nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, **presencialmente no Grupo Abí Axé Egbé.**

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão oferecidas de acordo com a tabela abaixo:

SETOR/FUNÇÃO	CURSO	PERÍODO	HABILIDADES	VAGAS	CR	TURNO	Cadastro de Reserva
Estética Negra	Pedagogia, História, Geografia, Letras, Engenharia de Produção, Engenharia Civil	A partir do 1º período	Obrigatório: Ser comunicativo; ter capacidade para lidar com os diferentes públicos. Ser pontual e ter habilidades manuais. Ter conhecimento de informática básica e redes sociais.	02	-	Matutino/ Vespertino/ Noturno	02
Canto	Pedagogia, História, Geografia, Letras, Engenharia de Produção, Engenharia Civil	A partir do 1º período	Obrigatório: Ser comunicativo; ter boa dicção; capacidade para lidar com os diferentes públicos; Ser pontual e ter habilidades vocais. Ter conhecimento de informática básica e redes sociais.	-	01	Matutino/ Vespertino/ Noturno	01
Percussão	Pedagogia, História, Geografia, Letras, Engenharia de Produção, Engenharia Civil	A partir do 1º período	Ser comunicativo; ter capacidade para lidar com os diferentes públicos; Ser pontual e ter habilidades motoras. Ter conhecimento de informática básica e redes sociais.	01	01	Matutino/ Vespertino/ Noturno	02
Dança	Pedagogia, História, Geografia, Letras, Engenharia de Produção, Engenharia Civil	A partir do 1º período	Ser comunicativo; ter capacidade para lidar com os diferentes públicos; Ser pontual e ter habilidades de expressão corporal. Ter conhecimento de informática básica e redes sociais.	-	01	Matutino/ Vespertino/ Noturno	01
TOTAL				03	03		06

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas do dia **25 de maio (00:00) ao dia 29 (23:59) de maio de 2022**, exclusivamente através do Formulário: Inscrições para Seleção do Processo Seletivo **Abí Axé Egbé** acessível através do link: [www...](#)

4.2 No ato do preenchimento do Formulário: Inscrições para Seleção do Processo Seletivo **Abí Axé Egbé**, o/a candidato/a deverá anexar os documentos: Formulário de inscrição, Histórico Analítico da Graduação, Comprovante de Matrícula atualizado, Carta de intenção, Redação e Currículo lattes em um único arquivo em formato .PDF.

4.3 A carta de intenção deverá ter no máximo uma lauda, texto em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento duplo, papel A4 e margens 2,5 cm, em que apresentará os motivos que o/a levaram a ter interesse pela bolsa.

4.4 A redação deve versar sobre o tema: O racismo no Brasil contemporâneo e as possibilidades de enfrentá-lo. (seguirá a mesmo padrão de formatação da carta).

4.5 os documentos devem ser enviados para o e-mail: abiaxeegbeufal@gmail.com

5. DAS ATRIBUIÇÕES

Setor/Função	Os candidatos selecionados atuarão no setor desenvolvendo atividades, tais como:
Estética	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização redes sociais, release e os contatos do Abí Axé Egbé; • Atualizar e monitorar as redes sociais; • Digitalizar documentos do arquivo; • Organizar do arquivo do Abí Axé Egbé na mídia impressa e digital; • Pesquisar nos portais de notícias matérias sobre as atividades do grupo; • Organizar e divulgar Eventos do Abí Axé Egbé; • Realizar leituras teóricas e pesquisas de campo sobre relações raciais em Alagoas; • Participar de eventos científicos; • Produzir artigos e apresentar comunicações orais; • Produzir figurinos, adereços e artesanato; • Realizar oficinas pedagógicas sobre estética negra em escolas públicas e privadas; • Organizar apresentações artísticas (antes, durante e após); • Participar de reuniões mensais de acompanhamento de atividades; • Produzir relatórios das atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); • Produzir relatórios parcial e final da participação no Projeto.
Canto	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização redes sociais, release e os contatos do Abí Axé Egbé; • Atualizar e monitorar as redes sociais; • Digitalizar documentos do arquivo; • Organizar do arquivo do Abí Axé Egbé na mídia impressa e digital; • Pesquisar nos portais de notícias matérias sobre as atividades do grupo; • Organizar e divulgar Eventos do Abí Axé Egbé; • Realizar leituras teóricas e pesquisas de campo sobre relações raciais em Alagoas; • Participar de eventos científicos; • Produzir artigos e apresentar comunicações orais; • Participar das oficinas e ensaios semanais do grupo; • Realizar oficinas pedagógicas sobre cultura negra em escolas públicas e privadas; • Participar das apresentações artísticas exercendo a função de vocalista; • Participar de reuniões mensais de acompanhamento de atividades; • Produzir relatórios das atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); • Produzir relatórios parcial e final da participação no Projeto.
Percussão	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização redes sociais, release e os contatos do Abí Axé Egbé; • Atualizar e monitorar as redes sociais; • Digitalizar documentos do arquivo; • Organizar do arquivo do Abí Axé Egbé na mídia impressa e digital; • Pesquisar nos portais de notícias matérias sobre as atividades do grupo; • Organizar e divulgar Eventos do Abí Axé Egbé; • Realizar leituras teóricas e pesquisas de campo sobre relações raciais em Alagoas;

	<ul style="list-style-type: none"> Participar de eventos científicos; Produzir artigos e apresentar comunicações orais; Participar das oficinas e ensaios semanais do grupo; Realizar oficinas pedagógicas sobre cultura negra em escolas públicas e privadas; Participar das apresentações artísticas exercendo a função de percussionista; Participar de reuniões mensais de acompanhamento de atividades; Produzir relatórios das atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); Produzir relatórios parcial e final da participação no Projeto.
Dança	<ul style="list-style-type: none"> Atualização redes sociais, release e os contatos do Abí Axé Egbé; Atualizar e monitorar as redes sociais; Digitalizar documentos do arquivo; Organizar do arquivo do Abí Axé Egbé na mídia impressa e digital; Pesquisar nos portais de notícias matérias sobre as atividades do grupo; Organizar e divulgar Eventos do Abí Axé Egbé; Realizar leituras teóricas e pesquisas de campo sobre relações raciais em Alagoas; Participar de eventos científicos; Produzir artigos e apresentar comunicações orais; Participar das oficinas e ensaios semanais do grupo; Realizar oficinas pedagógicas sobre cultura negra em escolas públicas e privadas; Participar das apresentações artísticas exercendo a função de dançarino/a; Participar de reuniões mensais de acompanhamento de atividades; Produzir relatórios das atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); Produzir relatórios parcial e final da participação no Projeto.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos/as estudantes se dará em três etapas, discriminadas abaixo:

ORDEM	ETAPA	CARÁTER	PESO
01	Análise Documental	Eliminatória	-
02	Avaliação de Currículo, Carta de intenção e Redação	Classificatória	04 (quatro)
03	Entrevista	Classificatória	06 (seis)

6.2 A Análise Documental (Etapa 01) ocorrerá até o dia 30 de maio de 2022.

6.3 A carta de intenções deverá apresentar clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição.

6.4 Redação: apresentação e justificação do tema abordado, identificação e diversificação de exemplos concretos acerca do racismo no Brasil, indicação de problemáticas e do posicionamento do autor perante à temática étnico-racial, sugestões para solucionar as problemáticas indicadas no texto.

6.5 Será eliminado do processo seletivo o/a candidato/a que:

- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 4.2;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;
- Apresentar coeficiente de rendimento acumulado inferior a 6,00 (seis).

6.6 O Resultado da Etapa 02 - Avaliação de Currículo, Carta de intenção e Redação, será divulgado até o dia 30 de maio de 2022.

6.7 Para a pontuação desta etapa (Currículo), será considerado o seguinte quadro:

ORDE M	Documento	Pontuação
01	Participação em minicursos, cursos e oficinas sobre a diversidade étnico-racial	0 a 1 ponto
02	Participação em eventos científicos sobre a diversidade étnico-racial	0 a 1 ponto
03	Apresentação de trabalho em eventos científicos e culturais	0 a 1 ponto
04	Publicação de artigos e/ou resenhas em revistas e anais de cunho científico	0 a 1 ponto
05	Participação em Programa de Monitoria em disciplinas de Graduação	0 a 1 ponto
06	Participação em projetos de Extensão Acadêmica	0 a 1 ponto
07	Organização de eventos acadêmicos científicos culturais	0 a 1 ponto
08	Atividades voluntárias desenvolvidas com organizações privadas, públicas e não governamentais	0 a 1 ponto
09	Participação em núcleo de estudo e de pesquisas	0 a 1 ponto
10	Realização de Apresentações Artísticas	0 a 1 ponto
	TOTAL	10 (Máxima)

6.8 Devem ser digitalizados e anexados os documentos os documentos que comprovem as atividades acima listadas (certificados, primeira página de artigos, declarações etc.)

6.9 As Entrevistas da Etapa 3 ocorrerão no período de 30 de maio de 2022.

6.10 Serão convocados para as entrevistas os/as candidatos/as com maiores pontuações na Etapa 2 - Avaliação do Currículo, Carta de Intenção e Redação na proporção de até duas vezes o número de vagas, de acordo com o quadro a seguir:

ORDEM	SETOR	MÁXIMO DE ENTREVISTADOS
01	Estética	05 (cinco)
02	Canto	04 (quatro)
03	Percussão	06 (seis)
04	Dança	06 (seis)

6.11 Em caso de empate na Avaliação de Currículo, Carta de Intenção e Redação, serão considerados critérios de desempate, na ordem a seguir:

- Comprovação de participação como monitor/a ou comissão organizadora em eventos com a temática negra
- Maior pontuação no coeficiente de rendimento acumulado
- Comprovação de participação em coletivos culturais negros

6.12 A nota para esta etapa (Entrevista) será formada pela **média das notas atribuídas aos candidatos** numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.13 A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota da Etapa 2 - Avaliação do Currículo, Carta de Intenção e Redação X 4,0}) + (\text{Nota da Etapa 3 - Entrevista X 6,0})}{10 \text{ (dez)}}$$

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

7.1 O resultado final será divulgado até o dia 30/05/2022, até as 23h59min, no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/extensao>. Serão convocados/as os/as 08 (oito) candidatos/as melhor classificados/as, ficando o restante em cadastro reserva. A Comissão Avaliadora poderá solicitar documentos adicionais para os/as candidatos/as convocados/as.

7.2 Os/As candidatos/as do Cadastro de Reserva poderão ser convocados/as à medida que forem surgindo vagas e desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

7.3 Informações adicionais e esclarecimentos: os/as candidatos/as poderão esclarecer dúvidas por meio de contato pelo e-mail (abiaxeegbeufal@gmail.com).

8. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	25.05.2022
02	Inscrições	25.05. a 29.05.2022
03	Resultado Final e Convocação	30.05.2022
04	Início das Atividades	01.06.2022

9. DESLIGAMENTO DA BOLSA

9.1 O/A bolsista será desligado/a da bolsa se:

- a) Acumular 03 faltas não justificadas no mês ou 4 durante 6 meses consecutivos a partir da 1ª falta.
 - 1 falta não justificada no mês: 1ª advertência; 2 faltas não justificadas no mês: 2ª advertência; 3 faltas não justificadas no mês: desligamento.
 - 1 falta não justificada no período de 6 meses a partir da 1ª falta: 1ª advertência; 3 faltas consecutivas não justificadas em seis meses: 2ª advertência; 4 faltas não justificadas no semestre: desligamento.
- b) Acumular atrasos não justificados (a partir de 30 minutos) no mês.
 - 1 atraso não justificado no mês: 1ª advertência; 2 atrasos não justificados no mês: 2ª advertência; 3 atrasos não justificados no mês: desligamento.
- c) Acumular atrasos de 5 dias, não justificados, para o envio do relatório trimestral de atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).
 - Atraso de 1 relatório: 1ª advertência. Atraso de 2 relatórios: 2ª advertência. Atraso de 3 relatórios: desligamento
- d) Acumular atraso não justificado no atendimento às atividades solicitadas.
 - Atraso não justificado no envio de 2 atividades num mês: 1ª advertência. Atraso não justificado de 4 atividades num semestre: desligamento.
- e) Não atender ao horário estabelecido pelo docente ou técnico responsável pelo Bolsista, respeitando a carga horária de 12(doze) horas semanais.
- f) Trancar ou concluir o curso.

9.2 Caso o bolsista deseje se desligar da bolsa, deverá avisar formalmente para à direção do Abí Axé Egbé com antecedência de um mês.

9.3 No caso de desligamento, o número de vagas será disponibilizado para o cadastro de reserva.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, que passarão a constituir parte integrante deste Edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação deste Edital.

10.3 Os/As estudantes selecionados/as na condição de Bolsistas neste Edital deverão providenciar abertura de Conta Corrente para recebimento da bolsa. **ATENÇÃO: não pode** ser Conta Poupança, Conta Fácil, Conta Conjunta ou Conta Salário.

10.4 Os/As estudantes selecionados/as neste Edital iniciarão suas atividades no dia 01 de junho de 2022 e receberão a bolsa referente ao período de atividades desenvolvidas.

Gustavo Manoel da Silva Gomes
Diretor do Setor do Abí Axé Egbé

Sérgio Onofre Seixas De Araújo
Coordenador de Assuntos Culturais

Cézar Nonato Bezerra Candeias
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO1

FICHA DE INSCRIÇÃO DO/A CANDIDATO/A À BOLSA DE EXTENSÃO ABÍ AXÉ EGBÉ.

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Campus: _____

Ingressou na graduação por sistema de cotas? SIM () NÃO ()

O (a) candidato (a) declara-se negro(a)? SIM () NÃO ()

Endereço: [Informe o endereço completo, bairro, cidade, CEP]

Complemento: _____

Fone: () _____ E-mail: _____

Declaro estar ciente de todas as atividades e responsabilidades do bolsista e, caso eu seja aprovado, assumo compromisso público em executá-las da melhor maneira possível, conforme edital e de acordo com as necessidades do bom funcionamento do Equipamento Cultural da UFAL Grupo de Cultura Negra do Sertão Abí Axé Egbé. Caso contrário, estarei sujeito à suspensão da qualidade de bolsista, podendo ainda permanecer no grupo de forma voluntária.

_____, ____/_____/2022.

Assinatura: _____